



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 152, de 19 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR BEN HUR
BONUCIELLI BISOGNIN E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor BEN HUR BONUCIELLI BISOGNIN, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/12/2016 a 31/11/2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de abril de 2019.

Salto do Jacuí, 19 de março de 2019.


Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/03/2019.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA."